



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA N° 0902.001/2022

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na sala de reuniões do QUIPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento - CI: Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro, Sra. Aderlania Henrique de Oliveira e Sra. Shirley Pinheiro Magalhães. Eu, o Sr. Castro, iniciei apresentando a pauta: 1. Credenciamento de Instituição Financeira CEF; 2. Seleção de Fundo de Investimentos. Em sequência, apresentei todos os documentos para continuidade do credenciamento da gestora de Fundos denominada CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A , CNPJ inscrito sob o nº 42.040.639/0001-40. Por conseguinte, dispôs que todo credenciamento obedeceu a Resolução CMN nº 4.963/2021. Prosseguindo, a Sra. Aderlania citou a credibilidade da Instituição Financeira no mercado financeiro e a importância do QUIPREV ter investimentos em instituições seguras. Dando continuidade, eu, o Sr. Castro, informei também os documentos para seleção dos fundos de investimento enquadrados pela Política de Investimento de 2022. A Sra. Shirley mostrou o contentamento sobre a importância do CEF para o país e para investimentos do QUIPREV. Portanto, ao final da análise de toda documentação, a Sra. Aderlania colocou em votação entre os membros do Comitê de Investimentos o credenciamento e seleção do fundo de investimento gerido pela CAIXA DTVM, assim foi aprovado por unanimidade. Nada mais relatado. Eu, Sr. Castro encerrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Quixeramobim, 09 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Aderlania Henrique de Oliveira
Presidente CMP

Shirley Pinheiro Magalhães
Diretor(a) Financeiro(a) QUIPREV



TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO¹

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2022		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2022		
I-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	07.744.303/0001-68
Unidade Gestor do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	10.516.417/0001-65
II-Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/> Gestor: <input type="checkbox"/>
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	CNPJ	42.040.639/0001-40
Endereço	AV. PAULISTA, 2300/11º ANDAR CJ 112 E 114 - CERQUEIRAS CRESAR - SÃO PAULO / SP	Data Constituição	14/04/2021
E-mail(s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone(s)	(11)3572-4600
Data de registro na CVM	30/08/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR /ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11)3572-4600

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparéncia e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a referência à Política Anual de Investimento e a operação das obrigações presentes e futuras do RPPS.



**Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM



CiroAugustoMiguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11)3572-4600
GilmarChapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11)3572-4600
ViniciusTonidandelBorini	Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Atende a opção prevista nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Atende a opção prevista no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIP, atende a opção prevista no § 1º do art. 10 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIDC, atende a opção prevista no inc. III do § 6º do art. 7º da Res. CMN nº 4.963/2021?			SIM

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc	Data de validade das certificações*	Página da internet em que o documento foi consultado e disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
2. Certidão da Fazenda Municipal*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
5. Certidão quanto as Contribuições para o FGTS*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
6. Relatórios de Gestão de Qualidade			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM



deInvestimento – Seção 1 e seus Anexos

Paginas/default.aspx

III - Parecer final quanto ao credenciamento da instituição:

CAIXA DTVM possui reconhecido papel de relevância no mercado de capitais, após uma análise detalhada dos documentos apresentados no credenciamento e o decreto que o quadra amente da Política de Investimento de 2022 para seleção dos Fundos de Investimentos. Os membros do Comitê – CI, por unanimidade, conceder parecer favorável para CAIXA DTVM Metodologia dos Produtos Financeiros que tenha enquadramento na PI 2022.

IV- Classe(s) de Fundo(s) de investimento para os quais a instituição foi credenciada:

X	Art. 7º,I, "b"		Art. 8º,II
	Art. 7º,I, "c"		Art. 9º,I
	Art. 7º,II		Art. 9º,II
X	Art. 7º,III, "a"	X	Art. 9º,III
	Art. 7º,III, "b"	X	Art. 10, I
	Art. 7º,IV		Art. 10, II
	Art. 7º,V, "a"		Art. 10, III
X	Art. 7º,V, "b"		Art. 11
	Art. 7º,V, "c"		Art. 12
X	Art. 8º,I		

V- Fundo(s) de investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷

CNPJ

Datada Análise

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	Data:	CPF	Assinatura
Francisco Antônio Caetano de Castro	Presidente do QUIPREV	09 de Fevereiro de 2022	224.116.743-68	
Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Comeslho Municipal de Previdência		035.847.773-56	
Shirley Pinheiro Magalhães	Diretora Financeira QUIPREV		830.009.413-04	